



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1234/2021

“De 16 de Junho de 2021”

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, de até o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 075 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saude..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação
Ficha: 135 - 12.361.0120.2030.0000 Manutenção Transporte de Alunos - Ensino Fundamental 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021200 Serviços Urbanos
Ficha: 195 - 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021500 Agricultura
Ficha: 208 - 20.606.0200.2044.0000 Manutenção Agricultura..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 211 - 20.606.0200.2044.0000 Manutenção Agricultura..... 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021700 Estradas de Rodagens Municipais.
Ficha: 215 - 26.782.0240.2045.0000 Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal 75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ARTIGO 4º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
16 de junho de 2.021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA